



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 1.385/2016**

**ESTABELECE PLANO DE EQUILÍBRIO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA/ ES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, para suprir custo normal e aporte para amortização do Déficit Atuarial, do AGUIA BRANCA PREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS MUNICIPAIS DE AGUIA BRANCA, conforme tabela abaixo:

Ano	Ativos	Inativos e Pensionistas	Ente	Ente Mensal
	Custeio Normal	Custeio Normal	Custeio Normal	Aporte Financeiro
2016	11,00%	11,00%	16,84%	14,00%
2017	11,00%	11,00%	16,84%	14,00%
2018	11,00%	11,00%	16,84%	16,00%
2019	11,00%	11,00%	16,84%	19,00%
2020	11,00%	11,00%	16,84%	22,00%
2021	11,00%	11,00%	16,84%	25,00%
2022	11,00%	11,00%	16,84%	28,00%
2023	11,00%	11,00%	16,84%	31,00%
2024 Á 2043	11,00%	11,00%	16,84%	31,82%

**§ Primeiro** – A contribuição dos Inativos e Pensionistas será de 11,00% sobre o valor máximo do RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

**§ Segundo** – A incidência do Custeio Normal e Aporte, contribuições do Ente, sobre a Folha Salarial dos Servidores Ativos, inclusive sobre o 13º Salário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**§ Terceiro** - No Custeio Normal Ente, está incluída a Taxa de Administração de 2,00% (dois por cento).

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação por afixação na forma de costume.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, aos 24 de novembro de 2016.

  
**ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI**  
Prefeita Municipal